



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GS

Tramitado em Sessão

() Aprovado

() Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 105/2024

Assunto: Requer informações sobre a utilização de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Considerando a prerrogativa do Legislativo em fiscalizar a atuação do Poder Executivo de Jacareí visando à transparência na gestão da Administração Pública Municipal;

Considerando que o Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 18/2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2024”, menciona em sua página 173 o item “Implantação do Plano Municipal de Manejo de Animais); e

Considerando, também, que na Emenda nº 15, apresentada por mim ao referido Projeto de Lei, foi remanejado valor para a castração de cães e gatos, bem como remanejado valor de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) para a construção da quarentena do gatil do Abrigo Transitório de Animais; e

Considerando, por fim, que este Projeto de Lei do Executivo e a Emenda nº 15 foram aprovados por esta Casa Legislativa e sancionados pelo Prefeito Municipal, tornando-se a Lei Municipal nº 6.600/2023;

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Quais são as ações a serem realizadas com o valor orçado para a implantação do “Plano Municipal de Manejo de Animais”, constante na função 18, subfunção 451, ação 2317 da Lei Orçamentária de 2024? Especificar.

2. Levando-se em consideração a aprovação da Emenda nº 15, de minha autoria, remanejando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a castração de cães e gatos, quando essas castrações iniciarão em 2024?

2.1 O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conseguirá realizar a castração de quantos animais?

2.2 Quantos animais serão castrados, em média, por mês?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GS

Pedido de Informações nº 105/2024 - fls. 2/2

2.3 Haverá peso limite para a castração dos animais? Em caso positivo, informar o peso limite.

3. Referente ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), remanejado através da aprovação da Emenda nº 15, de minha autoria, para a ampliação do Abrigo Municipal de Animais e construção de quarentena do gatil, quando essas construções terão início?

3.1 Qual a fase atual dessas ações? Justificar.

3.2 Qual a previsão de entrega da área de quarentena e da ampliação do Abrigo Municipal de Animais? Justificar.

4. Tendo em vista o valor orçado de R\$ 620.015,00 (seiscentos e vinte mil e quinze reais) para a implantação do manejo de animais, o que será executado com esse valor? Especificar.

4.1 Esse valor será aplicado para os animais já existentes no Abrigo Transitório ou será utilizado para o resgate de animais? Justificar.

Anexando a Emenda nº 15 e, ao aguardo de manifestação, subscrevo.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

SÔNIA REGINA GONÇALVES

(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

36405

APROVADO

EMENDA Nº 14

Ao Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 18/2023, de 29/09/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2024.

1) No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 238 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0008 – Meio Ambiente e Bem Viver (Unidade Responsável 02.13 – Secretaria de Meio Ambiente, Função 04, Subfunção 451), a descrição da Ação 2012 “Manutenção da Frota” passa a constar como “Manutenção da Frota e serviços de manutenção e funilaria do veículo da Diretoria de Proteção Animal”.

APROVADO **EMENDA Nº 15**

Ao Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 18/2023, de 29/09/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2024.

1) No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 238 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0008 – Meio Ambiente e Bem Viver (Unidade Responsável 02.13 – Secretaria de Meio Ambiente, Função 18, Subfunção 451), o custo da Ação 2317 “Implantação do Plano Municipal de Manejo de Animais” passa a ser de “620.015,00”.

2) No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 238 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0008 – Meio Ambiente e Bem Viver (Unidade Responsável 02.13 – Secretaria de Meio Ambiente, Função 15, Subfunção 451), a Ação 1331 “Implantação do Abrigo Municipal de Animais” passa a constar com as seguintes alterações:

Descrição	Produto	Um. Medida	Meta	Custo
Ampliação do Abrigo Municipal de Animais para a área de quarentena do gatil	Abrigo	Percentual	100,00	100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

3650

3) No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 239 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa 0008 – Meio Ambiente e Bem Viver (Unidade Responsável 02.13 – Secretaria de Meio Ambiente, Função 18, Subfunção 451), fica incluída a seguinte ação:


Descrição	Produto	Um. Medida	Meta	Custo
Castrações de cães e gatos	Serviços mantidos	Percentual	100,00	300.000,00

4) Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Justificativa

As emendas apresentadas têm objetivo de melhor evidenciar as ações planejadas para o Programa 0008 – Meio Ambiente e Bem Viver, alterando descrições e fazendo remanejamento de valores.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de dezembro de 2023.


SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora – PL /1ª Secretária